



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 05/2025 – Processo nº 07/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de mochilas e estojos para uso dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Contratada a empresa **ITAMAR OSÓRIO DA SILVA - PAIOL SPORT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA JORNALISTA JONI PEDRO DOS SANTOS MACHADO, 1844, bairro NERI DOS SANTOS CAVALHEIRO, SANTO ÂNGELO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.668/0002-16. O valor total da aquisição é de R\$ 25.964,90 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Sete de Setembro/RS, 14 de janeiro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

Processo de Licitação: 000007/2025

Modalidade: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos para uso pelos alunos das escolas municipais durante o ano letivo de 2025.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 15 de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE
PELEGRIN:01681
310058

Assinado de forma digital por
AUGUSTO DE
PELEGRIN:01681310058
Dados: 2025.01.15 08:19:30
+03'00'

Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador Geral do Município